



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PORTARIA Nº. 016/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, do senhor **Eduardo de Paula Marin**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**.

Velmor Baldassim, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, o Sr. **Eduardo de Paula Marin**, para o cargo, em comissão, de **Diretor Financeiro** deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo / SP, de conformidade com os artigos 59, letra "d" e 66, parágrafo único e anexos, da Lei nº. 1878/94 e alterações posteriores, com vencimentos relacionados ao cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 20 de novembro de 2012.


Velmor Baldassim
Diretor Executivo